



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,  
KARTCROSS  
69º Rallycross / Kartcross  
12 e 13 de NOVEMBRO de 2022



DECISÃO Nº 7 Publicada às: 17:10

**De: Colégio de Comissários Desportivos**  
**Para: Concorrente Nº 8**  
**Márcio Araújo Lic Nº 3779 - Cat Kartcross**

**Doc Nº: 23**  
**Data: 13-11-2022**  
**Hora: 17:00**

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Delegado Técnico, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 8 - Márcio Araújo Licença Nº 3779 - Categoria Kartcross

Concorrente: Márcio Araújo Lic Nº 3779 - Cat Kartcross

Hora (do facto): 16:35

Secção: Corrida Final

Facto: Infração Técnica


Infração: Infração ao Art. 3.2 f) do Reg. Técnico de Kartcross

Decisão: O CCD recebeu um relatório do Delegado Técnico informando que a viatura do Concorrente / Piloto n.º8 apresentou-se à Verificações Técnicas Finais infringindo o Art. 3.2 f) do Reg. Técnico do CPKx. O CCD decidiu aplicar a penalidade de desqualificação do evento ao abrigo do Art. 23.11 c) das PERxRX2022.

Motivo: Infração Técnica

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente do CCD)

Bruno Vilela  
CDA PT22/0069

  
\_\_\_\_\_  
(CD)

José Sabido  
CDA PT22/0029

  
\_\_\_\_\_  
(CD)

Miranda Cardoso  
CDA PT22/0280

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas):	Data:
Posição na equipa:	Hora:
Assinatura:	

*concorrente condutor*  
*13/11/2022*  
*17:00H*  
*Márcio Araújo*



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,  
KARTCROSS  
69º Rallycross / Kartcross  
12 e 13 de NOVEMBRO de 2022



NOTIFICAÇÃO / CONVOCATÓRIA Nº 7

De: Colégio de Comissários Desportivos  
Para: Concorrente Nº 8  
Márcio Araújo Lic Nº 3779 - Cat Kartcross

Doc Nº: 22  
Data: 13-11-2022  
Hora: 16:27

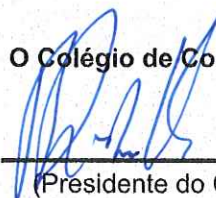
O Concorrente e representante da equipa são obrigados a apresentarem-se perante o Colégio de Comissários na Sala do CCD imediatamente relacionado com o incidente abaixo indicado.

Conductor e Carro Nº: 8 - Márcio Araújo Licença Nº 3779 - Categoria Kartcross

Concorrente: Márcio Araújo Lic Nº 3779 - Cat Kartcross

Motivo: Infracção Técnica

O Colégio de Comissários Desportivos:

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente do CCD)

Bruno Vilela  
CDA PT22/0069

  
\_\_\_\_\_  
(CD)

José Sabido  
CDA PT22/0029

  
\_\_\_\_\_  
(CD)

Miranda Cardoso  
CDA PT22/0280

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): <i>Marcio Araujo</i>	Data: <i>13/11/2022</i>
Posição na equipa: <i>carro e conductor</i>	Hora: <i>16:50H</i>
Assinatura: <i>Marcio Goncalves Araujo</i>	





## LOUSADA II

Data: 13-11-2022

Hora: 16:35

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÕES TÉCNICAS Nº 8

Doc. Nº: 4.9

Log:

Para: COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

COMPETIÇÃO / CATEGORIA: KARTCROSS

MOMENTO DA COMPETIÇÃO: APÓS CORRIDA FINAL

Ao abrigo do Artº 10 das PGAK's, e de acordo com a aprovação do Colégio de Comissários Desportivos foram verificadas as seguintes viaturas:

CONCORRENTE Nº: 8

NÃO CONFORMIDADE CONSTATADA: NÃO CUMPRIMENTO DO ART. 3.2 – F do Regulamento Técnico de KARTCROSS 2022

DESCRIÇÃO: Concorrente utilizou 2 veios de excêntricos que não são os de origem do motor (veios de excêntricos alterados)

Nome Delegado Técnico Licença e assinatura  <i>Nuno Cunha CTI-96</i> <i>[assinatura]</i>	Nome Comissário Técnico Chefe Licença e assinatura
------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------

Recebido pelo CCD

HORA <i>16:40</i>	Presidente CCD <i>[assinatura]</i>
----------------------	---------------------------------------